

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- Câmara Municipal de Cascais
- Junta de Freguesia da última residência conhecida
- Última residência conhecida do notificado
- Prédio objeto do procedimento

Cascais, 10/05/22

NI ..... 2698 .....

## EDITAL N.º 197/2022

Jerónimo Sanches Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 1/2022, de 3 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

### **NOTIFICA-SE:**

**OS PROPRIETÁRIOS, ARRENDATÁRIOS, USUFRUATUÁRIOS OU ENTIDADES QUE, A QUALQUER TÍTULO, DETENHAM O TERRENO, SITO A NORTE DA RUA ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY, ALAPRAIA, U.F. CASCAIS E ESTORIL.**

### **TEOR DA NOTIFICAÇÃO:**

Encontra em curso o procedimento administrativo com o número PLT-60/2021, que corre termos na Divisão de Fiscalização Geral do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, relativo ao prédio sito no terreno a norte da Rua Antoine de Saint-Exupéry, Alapraia, U. F. Cascais e Estoril.

A Câmara Municipal de Cascais, irá efetuar a limpeza do terreno, a partir do próximo dia **23 de maio de 2022**, do terreno supra descrito, em virtude do seu proprietário, não ter procedido à limpeza do lote de terreno da sua propriedade, porquanto tais medidas se afiguram necessárias a estabelecimento de condições de higiene, salubridade, limpeza e saúde das pessoas e remoção de perigo de incêndio, de acordo com o previsto na lei e nos regulamentos aplicáveis. Conforme lhe foi ordenado através do Despacho de 02 de novembro de 2021 do Presidente da Câmara Municipal de Cascais, notificado através de Edital n.º 546/2021 em 16 de novembro de 2021.

Deste modo e, havendo necessidade de ocupar o referido terreno para se proceder aos trabalhos de limpeza necessários, deverá o notificado ficar ciente de que, esta ocupação manter-se-á durante o período de tempo necessário, para proceder às operações de limpeza.

# CASCAIS

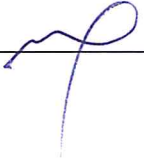
CÂMARA MUNICIPAL

A execução coerciva, a efetivar por intermédio de terceiro nos termos do disposto no artigo 181º do Código do Procedimento Administrativo, importará os custos previstos na tabela de preços praticada pela EMAC – Empresa de Ambiente de Cascais, Empresa Municipal, S.A., aos quais serão acrescidos os respeitantes ao depósito dos resíduos

O processo pode ser consultado, nos termos do Art. 83.º do CPA, nas instalações da Divisão de Fiscalização Geral, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, Alto Pampilheira, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 - Piso -1, 2750-421 Cascais, ou através do endereço de correio eletrónico [atendimento.municipal@cm-cascais.pt](mailto:atendimento.municipal@cm-cascais.pt), devendo no assunto ser feita expressa referência ao número deste processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, do qual vão ser afixadas cópias na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.

-----

E eu, \_\_\_\_\_  Paulo Fonseca, Chefe da Divisão de Fiscalização Geral, o subscrevo.

Cascais, 5 de Maio de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Jerónimo Sanches Torrado

